



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DE INFORMAÇÃO  
DA AGÊNCIA LUSA DE INFORMAÇÃO

(Aprovado na reunião plenária de 21.SET.94)

Ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 15/90, de 30 de Junho, a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) dá parecer favorável à nomeação do jornalista António Gomes Teixeira Amorim para Director de Informação da Agência Lusa de Informação - C.I.P.R.L..

Com efeito, da apreciação do respectivo currículo, a AACS concluiu que o nomeado reúne as condições necessárias ao exercício do cargo.

*Este parecer foi aprovado por maioria, com votos a favor de José Maria Gonçalves Pereira, Eduardo Trigo, Torquato da Luz, José Garibaldi, Cristina Figueiredo, Beltrão de Carvalho e Maria de Lurdes Breu, e abstenção, com declaração de voto, de Artur Portela.*

Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 21 de Setembro de 1994

O Presidente

José Maria Gonçalves Pereira  
Juiz Cónselheiro

/AM

14915



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Parecer

sobre a nomeação do Director de Informação da LUSA

No anterior plenário, a maioria impediu que um membro da AACS, o signatário, se informasse quanto a determinado caso, através de um pedido de esclarecimentos a certa entidade.

No presente plenário, a maioria não aprova a metodologia, proposta pelo signatário, de obter esclarecimentos, por parte de vários intervenientes na nomeação do Director de Informação de um órgão de comunicação social, no sentido de fundamentar, de facto, o parecer da AACS, devido por Lei, e por Lei obrigado a ser "prévio" e "fundamentado". Opta a maioria por se declarar suficientemente esclarecida por uma carta formal de pedido de parecer, firmada pela entidade que procedeu à nomeação e pelo curriculum do nomeado, recusando pedir informações complementares a essa entidade, ao nomeado, ao Conselho de Redacção.

Estas duas votações parecem-me reveladoras de metodologias pouco funcionais, contrárias ao espírito da Lei, impeditivas do desempenho das funções da AACS, tal como as entendo.

  
Artur Portela  
21.SET.94

AP/AM

149/6